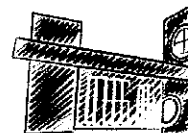




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 19 de 22 de abril de 2019

Dá denominação de "Lourdes Duppre Gonçalves" à rua 06 do loteamento industrial e comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis - SP.

Art. 1º - É denominada "Lourdes Duppre Gonçalves" a rua 06 do loteamento industrial e comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis - SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa: Lourdes Duppre Gonçalves nasceu em 19 de setembro de 1921. Tornou-se mãe de 12 (doze) filhos, sendo eles: Laide, Lacir Gonçalves (foi vereador entre 1993 e 1996), Leonil, Leonice, Laércio, Leonardo, Lailton, Livaldo, Leila, Lourdes, e outros dois falecidos. Era uma pessoa simples, mas exemplo de bondade e compreensão. Lourdes era amorosa e gostava que nenhum de seus filhos morasse ou trabalhasse fora da cidade, pois queria toda a família perto dela. "Dona Lourdes", como era conhecida, morou muitos anos no mesmo endereço na Vila Santo Antonio e sempre que alguém precisava de carinho e da sua ação ela estava pronta para ajudar. Com seu exemplo de vida nos ensinou a amar cidade e seus moradores. Mulher de fibra e muita garra, pessoa simples e educada, que cobrava muito respeito pela cidade. Veio a falecer no dia 28 de junho de 2013, deixando muita saudade.

Cordeirópolis, 22 de abril de 2019.


José Antonio Rodrigues
Vereador MDB

Rua Carlos Gomes, 95

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 22/04/2019

HORA: 16:07

Autoria: José Antonio Rodrigues

PROTÓCOLO Nº
00523/2019

Assunto: Dá denominação de Lourdes Duppre Gonçalves à rua 06 do loteamento industrial e comercial Santa Marina, situado na



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO A.T. LTDA.

RUA MÁRIO DE SOUZA QUEIROZ, 235 - BOA VISTA - CEP.: 13488-105 - LIMEIRA / SP.
FONE/FAX: (19) 3441-7866 / 3441-2348 - CNPJ 51.327.229/0001-76 - IE 417.015.170.113

"ONDE A CONSIDERAÇÃO PESSOAL É UMA TRADIÇÃO"

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

58 Via Nº 06964

Falecido **LOURDES DUPPRE GONCALVES** Sexo Feminino Cor BRANCA
DtNasc. 10/09/1921 91 Anos Prof. APOSENTADA EstCiv Viuva
Natural de LIMEIRA, SP
End. Falec. JOSE MOREIRA 908 VL SANTO ANTONIO CORDEIROPOLIS-SP
Nome do Pai MARTINHO DUPPRE E.Civil
Nat. de /BRASILEIRO Prof. FALECIDO
Nome da Mae MARCELINA FERREIRA E.Civil
Nat. de / Prof. FALECIDA
Resid. dos pais AMBOS BRASILEIROS JA FALECIDOS
Cemitério MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS SP Secult. 28/06/2013 Horas 17:00
Deixa Bens a inventariar SIM Deixa Testamento N/D
N/D era eleitor
N/D era Reservista
CPF 082.927.148-12 Benef. INSS FIS/PASEP IGNORADO
R.G.: 20219124-0 C.P.: IGNORADO
Local Falecimento SANTA CASA DE LIMEIRA LIMEIRA SP
Médicos: 1. CRM-74478 -DR FRANCISCO XAVIER DO REGO BARROS NETO
Causa CHOQUE CARDIOGENICO /ARRITMIA CARDIACA /INSUFICIENCIA CARDIACA C
ONGESTIVA.*****
***** Data Falec 28/06/2013 Horas 02:45

Casada em 18 Nupcias, Cart. LIMEIRA/SP, dia 11/09/1937 com ANTONIO GONCALVES-Lv.8-35 Fl.11 Nº.188

e deixa os seguintes filhos

- | | | | |
|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| 01. LAÍDE, 69 (anos) | 02. LACIR, 66 (anos) | 03. LEONIL, 63 (anos) | 04. LEONICE, 62 (anos) |
| 05. LAERCIO, 60 (anos) | 06. LEONARDO, 57 (anos) | 07. LAILTON, 55 (anos) | 08. LIVALDO, 54 (anos) |
| 09. LEILA, 52 (anos) | 10. LOURDES, 50 (anos) | | |

OBSERVAÇÃO: 01. Registro Geral RG..30219124-0//02. Cadastro de Pessoas Físicas CIC..082927148-12//.

Li a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de LIMEIRA, nos termos da portaria 02/95 da Corregedoria Permanente de LIMEIRA.

FUNERARIA LIMEIRENSE AT LTDA

Cartório Limeira S.P. Rua Boa Morte , 976 - Centro , 3453.2622

Falecido **LOURDES DUPPRE GONCALVES**

Declarante **LEONARDO GONCALVES** RG/CPF. 8358368-3
Est. Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRO Idade 57 anos
Prof. REPRE COMERCIAL Grau parent. FILHO Fone: 97778914
Endereço CIGUEIRA CAMPOS 453 CENTRO CORDEIROPOLIS SP

DOMINGOS EZEQUIEL SALVADOR
Funcionário:

LEONARDO GONCALVES
Declarante:

LEIA COM ATENÇÃO

DECLARANTE tem o prazo de 24 horas para comparecer na empresa funerária para correção e/ou inclusão de qualquer informação nesta declaração.

LIMEIRA, 28 de Junho de 2013

NENHUMA ALTERAÇÃO SERÁ FEITA VIA TELEFONE.

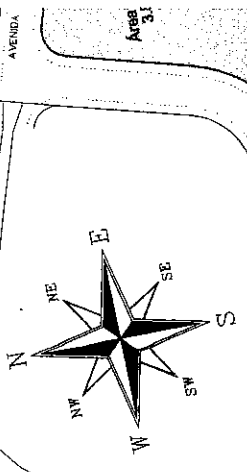
LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL SANTA MARINA

PROPOSTA DENOMINAÇÃO DE RUAS

PORTAL DAS TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 Sócio: ANTONIO CARLOS ANDREGHETTO
 Matrícula nº 27.639 - 1ª CRI Limeira

SITIO LAJEADO II
 PALMIRA BATISTELA
 Matrícula nº 8.048 - 9.939 - 9.940
 1ª CRI Limeira

PROLONGAMENTO
 RUA PROJETADA 01 IV



Remanescente GLEBA A2
 da Fazenda Santa Marina
 matrícula 3.073 - CRIC

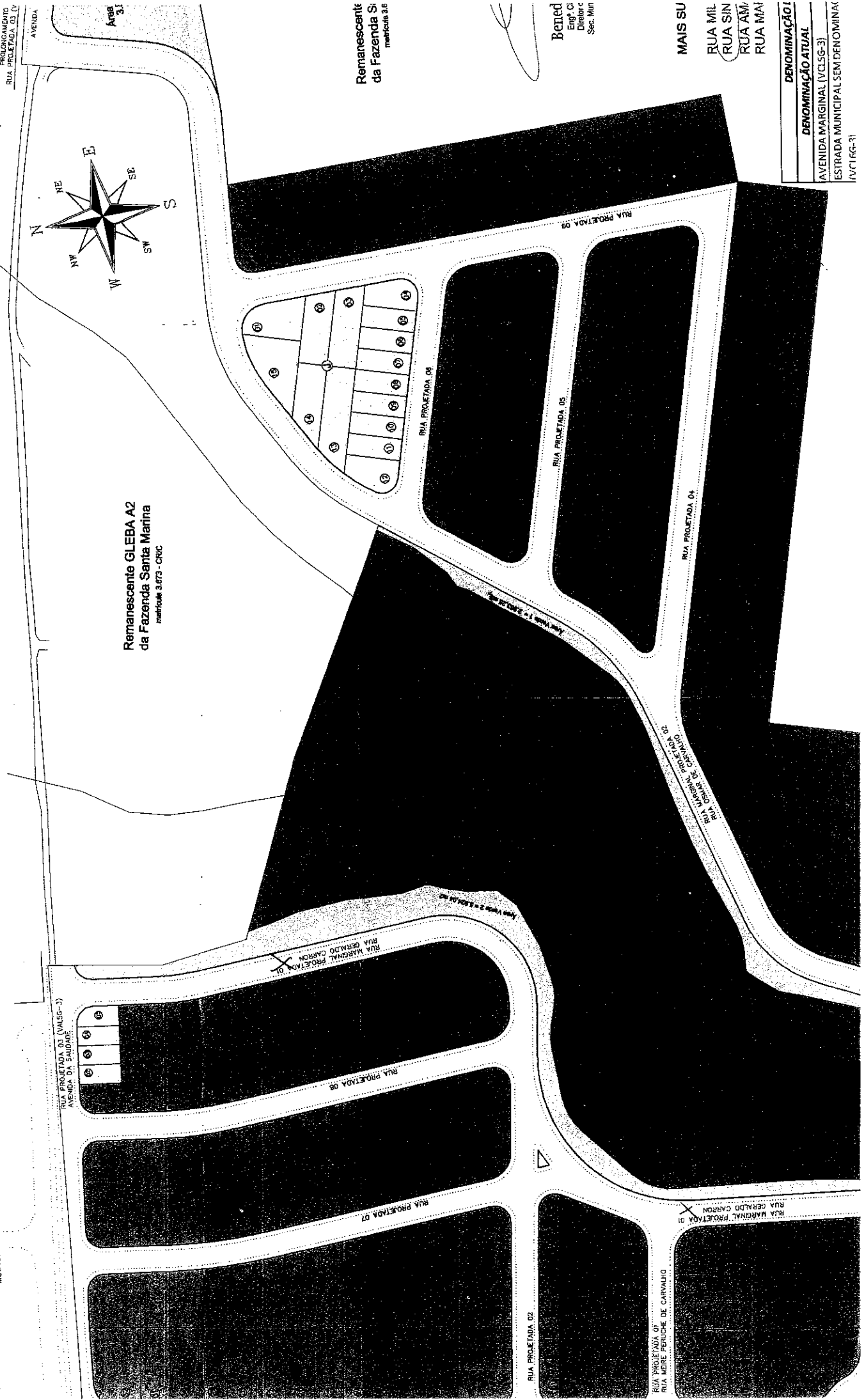
Remanescente
 da Fazenda Santa
 matrícula 3.6

Bened
 Eng.º C
 Diretor c
 Sec. Min

MAIS SU

RUA MIL
 RUA SIN
 RUA AM
 RUA MAI

DENOMINAÇÃO 1	DENOMINAÇÃO ATUAL
AVENIDA MARGINAL (VCLSG-3)	AVENIDA MARGINAL (VCLSG-3)
ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO	ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO Nº 057/2019

Benedito Aparecido Bordini – Engenheiro Civil – CREA: 0600571198, Diretor de Habitação e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, e na forma de lei;

***CERTIFICA**, para os devidos fins, mediante requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 1.421/2019 de 16/04/2019 da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e com base nos arquivos da Secretária Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, os logradouros do **Loteamento Industrial e Comercial “Santa Marina”**, ainda não possuem denominação para os seguintes locais: Avenida Marginal (VCL5G-3), Estrada Municipal sem Denominação (VCL6G-3), Rua Marginal Projetada 01, Rua Marginal Projetada 02, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06, Rua Projetada 07, Rua Projetada 08 e Rua Projetada 09. **CERTIFICA MAIS**, que a Rua Projetada 03 (VAL5G-3) deverá denominar-se Avenida da Saudade e o Prolongamento da Rua Projetada 03 (VAL5G-3) deverá também denominar-se Avenida da Saudade, pois ambas são prolongamento da Avenida da Saudade. NADA MAIS.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de Abril de 2019.

Benedito Aparecido Bordini
Engenheiro Civil - CREA: 0600571198
Diretor de Habitação e Urbanismo
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

RECEBI

____/____/____
